



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.870/0001-32

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 013/2025

### MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

**OBJETO / VALOR:** Locação de imóvel para sediar Agência de Correios Comunitária em Palmital dos Carvalhos, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor global é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**LOCADOR:** Elisabeth dos Remédios de Paiva

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO:** Inciso V, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso V do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Senhora dos Remédios – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Município de Senhora dos Remédios, 31 de janeiro de 2025.

**Gilberto do Nascimento**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.870/0001-32

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025 – PRC 013/2025 – INEXIGIBILIDADE 08/2025**

**Locatário:** Município de Senhora dos Remédios – MG

**Locador:** LUCILÉIA MARIA DE CARVALHO

**Objeto:** Locação de imóvel para sediar Agência de Correios Comunitária em Palmital dos Carvalhos, pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor do contrato:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**Prazo:** 31/01/2025 a 31/01/2026

Senhora dos Remédios, 31 de janeiro de 2025.

**Cláudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias**

Agente de Contratação